



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.338 , DE 7 DE NOVEMBRO DE 1980

Confere medalha "Prefeitura Municipal de Taubaté"

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica conferida ao artista plástico DURVAL PEREIRA, ganhador do principal prêmio do VIII SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS, com o quadro intitulado "MARINHA", a medalha "Prefeitura Municipal de Taubaté".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de novembro de 1980.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de novembro de 1980.